MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 439, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Portaria Normativa DG nº 1200, de 16 de setembro de 2010, que delega competências ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 1200, de 16 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO